

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.758

EMENTA: ALTERAÇÃO DA ZONA ZH-2 PARA ZA-3, NO MONTE CASTELO.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada de ZH-2 para ZA-3, o zoneamento de ambos os lados da Rua Professor Maurício Gomes da Silveira, no Bairro Monte Castelo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de Junho de 1982

BENEVENUTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM 1758	FL. 27	

Projeto de Lei nº 024/82
Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha



miam/.